



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 068/2023/GABRH

***Nomeia a Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura Municipal de
Catunda/CE. e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 04 de abril de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, nomeados através da Portaria nº 24/2022/GAB, datada de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Nomear, a partir de 04 de abril de 2023, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, os seguintes servidores:

- I – MARCIO PINHO BORGES, membro titular e Presidente da Comissão.
- II – CHRISTIANO ALVES DE LIRA, membro titular;
- III – ANTONIA ELAINE FREIRES GALVAO, membro titular;
- IV – ROMERO ARAÚJO LEITE, membro suplente.

Catunda-CE, em 04 de abril de 2023.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

